



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0146 de 12 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Nº. 116/2022, de 30 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao pagamento de Contrapartida na Construção de casas populares em parceria com a CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular) e a Fundação Miguel Batista - FIMIB.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fonte os recursos ordinários do município e de convênios firmados com o Governo Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

São Domingos do Cariri – PB, 12 de setembro de 2022.


ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI N° 0146/2022.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DEVIDO A DISTRIBUIÇÃO DA RECEITAS EXCEDENTE ARRECADAS COM A CESSÃO ONEROSA.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	16	Habitação
Sub-função	482	Habitação Urbana
Programa	0020	Infraestrutura a Serviço do Povo
Ação	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Elemento de despesa	3.3.90.42.01	Auxílios
Valor Total	50.000,00	Cinquenta mil reais.
Fonte de Recursos	500	Recursos não vinculados de impostos

São Domingos do Cariri – PB Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2022.


ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.
Prefeito Constitucional.